



Vistos etc.,  
O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.  
É o Parecer. - S.M.J.  
M. Nova/CE., em 15 de Fevereiro de 2024.  
  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 037/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 15 de Fevereiro de 2024.  
  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, a conclusão das obras de construção da praça pública localizada paralelamente à Rua André Amaro e Silva, no Bairro Pe. Assis Monteiro - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 15.02.2024.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
(Gleide Rabelo)  
Vereadora/Requerente -

